



PROJETO DE LEI Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 022 Fls. 62 P.º 09 n.º 22

Entrada em: 15/03/2024

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E CRÉDITO SUPLEMENTAR
NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.355 de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 – Secretaria Municipal De Gestão, Finanças E Desenvolvimento Econômico

03.01.04.123.0002.2.012 Departamento de Receitas Municipais

3.1.90.13 – Obrigações Patronais () R\$ 7.500,00

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 001 - Livre

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.355 de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 – Secretaria Municipal De Gestão, Finanças E Desenvolvimento Econômico

03.01.04.123.0002.2.012 Departamento de Receitas Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (429)..... R\$ 35.000,00

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 001 – Livre

Art. 3º Servirá de recurso para atender ao crédito especial e suplementar supracitado a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.02 Departamento Da Cultura

05.02.13.391.0100.2.023 Museu Digital

3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (1145) R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (1146) ... R\$ 12.500,00

3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E C (1148)..... R\$ 500,00

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas (1147) R\$ 100,00

1339101011.063 Recuperação De Prédios Históricos

3.3.90.30 - Material De Consumo (1007) R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (1008) R\$ 10.000,00

4.4.90.51 - Obras E Instalações (1155) R\$ 5.000,00

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 001 – Livre

04 SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.01 Departamento De Obras

04.01.27.813.0045.1.082 Apoio As Comunidades

3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição (612) R\$ 8.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 001 – Livre

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 15 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Exmo. Presidente,
Senhores Vereadores,

A referida abertura de crédito especial e suplementar se faz necessária para adequação orçamentária para contabilização da folha de pagamento, autorizado pela Lei Municipal nº 2.361/2024. Diante do acima exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Fagundes Varela, 15 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5628-9499-10F0-D4BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 15:05:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/5628-9499-10F0-D4BE>